
RESOLUÇÃO Nº055/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de abril de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Norte, Central, Metropolitana e Sul;

Considerando a implantação da Rede Cuidar é um projeto prioritário da Secretaria de Estado da saúde (SESA) e que prevê a implementação de 5 centros de consultas e exames especializados que funcionem na lógica da integralidade do cuidado, com acesso regulado pela Atenção Primária à Saúde (APS);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 006/2018 da CIR Sul, que aprova como linha de Cuidado inicial da Unidade Cuidar Sul, a linha de Cuidados dos Crônicos (Hipertensão/Diabetes e Oncologia).

Art. 2º - Aprovar a cobertura d12,5% dos serviços pactuados na Linha de Cuidado dos crônicos (Hipertensão/Diabetes e Oncologia).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
NF. 2598807 - SSAS/SESA